



**15 a 17 anos**  
**Tênis de mesa**  
**2024**

**TÊNIS DE MESA****CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras da *International Table Tennis Federation* (ITTF) adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º** Cada delegação poderá inscrever até 2 (dois) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos(as), sendo um técnico para cada gênero.

**§ Único.** A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009 e 2010

**Art. 3º** Os atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

- I. Individual feminina.
- II. Individual masculina.
- III. Equipe feminina.
- IV. Equipe masculina.

**Art. 4º** Todos os atletas inscritos nas equipes deverão participar das disputas individuais.

**Art. 5º** Cada equipe deverá inscrever um capitão como responsável.

**Art. 6º** O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada partida, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontra acompanhando outro atleta.

**Art. 7º** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTAS E REQUISITOS TÉCNICOS**

**Art. 8º** Todos os atletas deverão utilizar raquete revestida de borracha, nas cores preta e vermelha.

**Art. 9º** De acordo com o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

**Parágrafo único:** não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

**Art. 10** Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Seção I – Da Competição por Equipes**

**Art. 11** Na competição por equipes, será permitida a formação com atletas de diferentes municípios. Cada atleta deverá utilizar o uniforme de sua instituição, neste caso não precisará ser da mesma cor.

**Art. 12** As equipes serão formadas por 02 (dois) atletas. Os municípios que tiverem apenas 01 (um) atleta poderão formar equipes entre si através de sorteio durante a reunião técnica da modalidade. Caso exista o número ímpar de municípios com 01 (um) atleta, será sorteada a quantidade par de municípios que formarão as equipes com 02 (dois) atletas.

**Art. 13** Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) equipes inscritas.

**Art. 14** Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da

competição no primeiro W.O.

**Art. 15** A disputa por equipes será pelo sistema *corbillon*. O confronto entre as equipes, será em melhor de 5 (cinco) jogos (obedecendo a ordem abaixo), sagrando-se vencedora a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias no confronto.

Ordem dos Jogos	
1º Jogo	A vs X
2º Jogo	B vs Y
3º Jogo	Duplas
4º Jogo	A vs Y
5º Jogo	B vs X

**Parágrafo único:** Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quem serão os atletas que irão compor a equipe AB e XY.

### Seção II – Da Competição Individual

**Art. 16** As competições individuais serão divididas, por gênero (masculino/feminino), conforme o número de participantes.

**Art. 17** O atleta será eliminado da competição individual no primeiro W.O.

**Art. 18** Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) equipes inscritas.

### CAPÍTULO III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 19** Quando houver empate entre 2 (dois) ou mais atletas na fase de grupos, o desempate será conforme tabela abaixo:

#### Critérios de Desempate

ENTRE DOIS ATLETAS	ENTRE TRÊS OU MAIS ATLETAS
Confronto direto	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{(\text{partidas pró} + \text{partidas contra})}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{(\text{sets pró} + \text{sets contra})}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{(\text{pontos pró} + \text{pontos contra})}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

**Art. 20** O atleta será eliminado da competição individual por WO da seguinte forma:

- I. Fase de grupo: a partir do segundo WO;
- II. Fase eliminatória: a partir do primeiro WO.

**Art. 21** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da partida, de acordo com o estabelecido no regulamento oficial da ITTF, considerando as seguintes características: mesa de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela ITTF).

#### CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

**Art. 22** O atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos atletas sejam da mesma cor, será feito um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à comissão disciplinar do evento para fins disciplinares.

**Parágrafo único:** não será permitido o uso do uniforme (camisa, bermuda, short ou saia) cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo (que é branca), em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

**Art. 23** Deverão constar nos uniformes de competições o nome do município e sigla do estado. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do regulamento geral.

§ 1º Os uniformes dos atletas poderão conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome sempre seguido da sigla do Estado, neste caso o nome do município não será necessário.

§ 2º Os atletas classificados para os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, terão que adequar seus uniformes conforme o § 1º deste artigo.

**Art. 24** Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, *squeezes* e outros).

**Art. 25** Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

**Parágrafo único:** caso os atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos neste regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

#### CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

**Art. 26** A contagem de pontos para a definição da classificação geral da modalidade será feita de acordo com a seguinte tabela:

COLOCAÇÃO	PONTOS DISPUTA Individual e Equipe
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	06 pontos

3º Lugar	04 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

**Parágrafo único:** Em caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas na contagem geral de pontos, será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, será verificado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se desfaça o empate.

**Art. 27** Para os Jogos Juventude, etapa nacional a equipe que poderá representar Mato Grosso do Sul será formada com os classificados em primeiro e segundo lugar da categoria individual.

#### CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

**Art. 28** Na competição de tênis de mesa as premiações se darão na forma seguinte:

- I. Competições individuais: medalhas para o atleta 1º, 2º e 3º colocado.
- II. Competições por equipes: medalhas para os atletas 1os, 2os e 3os colocados.
- III. Classificação geral: medalhas para o técnico 1º, 2º e 3º colocado e troféus para as equipes.

#### CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 29** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

**Parágrafo único:** são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 30** Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

**Art. 31** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.